



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATOS - MEDICAMENTOS.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039-2025 - EDINHO DE LIMA.
- 4º TERMO AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 001-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2

Contrato



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2025

Processo Administrativo: nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada:

VALENSS WELLNESS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.184.203/0001-49, com endereço comercial Rod. Coronel-Polícia Militar Nelson Tranches, Nº 740, Itaqui, Itapevi-Sp, CEP 06.696-110.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Vigência: Da assinatura (18/06/2025) até 18/06/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil), referente ao(s) lote(s) 01,02,05 e 06.

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.011 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

FONTE: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Mateus Magalhães Souto Cunha, (Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2025

Processo Administrativo: nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada:

NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 09.312.074/0001-38, com endereço comercial Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, representada neste ato pelo Sr. Edmilson Pereira Da Silva.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Vigência: Da assinatura (18/06/2025) até 18/06/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), referente ao(s) lote(s) 03 e 07.

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.011 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

FONTE: 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Sr. Edmilson Pereira da Silva, (Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba - BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025

Processo Administrativo: nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 96.827.563/0001-27, com endereço comercial à Rua da Bolívia, 223 Galpao 02 outros Quadra, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador -Ba, Cep41230195,

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Vigência: Da assinatura (18/06/2025) até 18/06/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil), referente ao(s) lote(s) 04 e 10.

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.011 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

FONTE: 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Ivan Correia Da Silva (Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2025

Processo Administrativo: nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com endereço comercial Rua Rui Barbosa, 22 Sala 103 Andar 2 Edf Saene, Centro – Santo Antonio De Jesus/Ba, Cep: 44.430-198.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Vigência: Da assinatura (18/06/2025) até 18/06/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente ao(s) lote(s) 08.

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.011 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

FONTE: 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Jailton da Silva Pereira Junior (Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025

Processo Administrativo: nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada: **M&A SUPRA COMERCIAL LTDA**, com endereço comercial à Rua A, Nº 58, Condomínio Empresarial Litoral Norte, Qd. 01, Lt. 23, Caji, Bairro – Itinga, Lauro de Freitas-Ba UF: BA CEP: 42700-000

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Vigência: Da assinatura (18/06/2025) até 18/06/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), referente ao(s) lote(s) 09.

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.011 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

FONTE: 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Marco Antonio Crisóstomo Portela (Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025

Processo Administrativo: nº 060/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025

Contratante: Município de Condeúba/BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80, representado pelo Prefeito Sr. Micael Batista Silveira.

Contratada: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PROD. HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.197.423/0001-05, com endereço comercial AV. Prefeito Jose Neves Teixeira, 2911 - Bairro Ipanema, Guanambi – Ba, CEP: 46430-000.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais odontológicos, materiais hospitalares, outros correlatos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Condeúba

Vigência: Da assinatura (18/06/2025) até 18/06/2026, podendo ser prorrogado por até 10 anos, conforme legislação vigente.

Valor estimado: O valor total da contratação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente ao(s) lote(s) 11.

Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030701 SECRETARIA DE SAÚDE;

AÇÃO: 2.011 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA; 2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; 2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA;

FONTE: 15001002 - Recursos nao Vinculados de Impostos - (Saude); 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

Data da assinatura: 18 de junho de 2025.

Assinam: Micael Batista Silveira (Prefeito Municipal) e Romildo Ramos Sobrinho (Representante Legal da Contratada).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **EDSON DE AGUIAR LIMA, CNPJ: 19.149.638/0001-17**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de EDINHO DE LIMA E BANDA, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

Contratado: EDSON DE AGUIAR LIMA, CNPJ: 19.149.638/0001-17

Data dos ATOS: 16 de Junho de 2025.

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166-A/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

CONTRATADA: EDSON DE AGUIAR LIMA, CNPJ: 19.149.638/0001-17,

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de EDINHO DE LIMA E BANDA, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00(quatorze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2025..

VIGÊNCIA: 16 de Setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2

Credenciamento



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA — Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento supracitado, destinado à execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 23 de maio de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

BENS / PEÇAS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Empresas Credenciadas
2	Motos	R\$ 25.000,00	Paulo Alexandre Vieira de Souza 00002117533, CNPJ: 26.170.566/0001-55
9	Pneus (Todas as Secretarias)	R\$ 380.000,00	Paulo Alexandre Vieira de Souza 00002117533, CNPJ: 26.170.566/0001-55

– HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 07 de Julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000221

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de julho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13-694-138/0001-80

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal